

Superintendência de Trânsito E Mobilidade de Irecê

Portaria



PORTARIA Nº 10/2019

Concede Férias regulares ao servidor público Municipal **JEAN SANTOS MARINHO**, ocupante do Cargo de Agente de Trânsito

O Superintendente de Trânsito e Mobilidade de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** férias regulares ao servidor público municipal **JEAN SANTOS MARINHO**, matrícula nº 20092, ocupante do cargo de **AGENTE DE TRANSITO**, lotado na Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º Determinar aos Departamentos de Recursos Humanos e Financeiro, que tomem conhecimento e as providências legais.

Art. 3º Revogam as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Superintendente, aos 02 de dezembro de 2019

Ronaldo Miron Dourado
Superintendente

Superintendência de Trânsito e Mobilidade de Irecê
CNPJ – 27.723.704/0001-49 — @stmirece — stmirece@gmail.com
Praça Teotônio Marques Dourado Filho, nº 01, Centro, Irecê - BA